



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

EMENDA ORGANIZACIONAL Nº011/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera a Lei Orgânica do Município e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, nos termos do § 2º do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º – O § 2º, do artigo 23 da Lei Orgânica do Município passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 23.....

§ 2º - Os subsídios dos Agentes Políticos do Município serão revistos anualmente, na mesma data, e com os mesmos índices aplicado na revisão da remuneração dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 27 de janeiro de 2023.

Hélio Pereira
Presidente.

Vilma Costa Aquino de Assis
Vice Presidente.

Luiz Roberto de Barros Azzini
1º Secretário.

Jacinto Lopes Cabral
2º Secretário.